

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 57**

Processo nº 23086.004325/2023-69

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 193.<sup>a</sup> reunião, sendo a 141<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, ao discutir o **Assunto 05/2023** Processo: 23086.004325/2023-69 - Pedido de ampliação de prazo para integralização de curso – J.R.S, deferiu por unanimidade, o recurso conforme apresentado no Doc. SEI 1030925.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1055937** e o código CRC **A776F712**.